

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2019-CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município de Calçoene e Regimento Interno da Câmara Municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica determinado que o Feriado do dia 28 de outubro de 2019, data em que se comemora o dia do Servidor Público, foi transferido para o dia 31 de outubro de 2019(quinta-feira).

**Art.2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2019

GIBSON COSTA DOS SANTOS Presidente em Exercício